

**ATESTO, ainda, que as funções declaradas na tabela própria integram o Projeto Político Pedagógico e Administrativo da Escola, estão devidamente registradas e de acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto nº .../2014, em especial quanto:** (assinalar)

**Art. 2º** Serão consideradas como exercício de funções de docência para fins de aposentadoria especial, as atividades definidas nas alíneas "a" a "g" do inciso I do art. 1º deste Decreto e que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

( ) estar em consonância com as normas educacionais e articuladas às políticas pedagógicas vigentes, entre elas, aquelas propostas e desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação, mantenedora dos estabelecimentos de ensino que integram a rede pública estadual;

( ) atender, em sua organização, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada etapa ou modalidade da educação básica para a qual foram planejadas;

( ) contar com o acompanhamento da Direção, da Coordenação ou da Assessoria Pedagógica do estabelecimento de ensino, inclusive no que se refere à avaliação da(s) própria(s) atividade(s) na aprendizagem dos(as) alunos(as); e

( ) resultar de medidas adotadas pela escola para melhorar a aprendizagem dos(as) alunos(as) e integrar a avaliação coletiva referente aos avanços, dificuldades e necessidades dos(as) estudantes.

**Art. 3º** As atividades curriculares dispostas nas alíneas "a" a "g" do inciso I do art. 1º deste Decreto devem integrar, obrigatoriamente, o Projeto Político Pedagógico e Administrativo do estabelecimento de ensino, contemplando:

( ) os critérios utilizados para a definição dessas atividades os quais devem considerar, entre outros elementos, a relação com a(s) área(s) do conhecimento, com os resultados do Sistema Estadual de Avaliação Participativa do Estado do Rio Grande do Sul – SEAP/RS com vistas a superar as dificuldades de aprendizagem dos(as) alunos(as) constatadas no sistema de avaliação do estabelecimento de ensino;

( ) o planejamento e o registro específico sobre o desenvolvimento das atividades, bem como a frequência dos(as) alunos(as);

( ) os horários de funcionamento do estabelecimento de ensino, a carga horária destinada à atividade e as turmas e/ou grupos de alunos(as) a que se destina; e

( ) a avaliação e a aprovação do conselho escolar em ata específica e, posteriormente, homologada pela Coordenadoria Regional de Educação - CRE.

**Parágrafo único.** As atividades curriculares de que trata o "caput", ao se transformar em atividades curriculares e passarem a integrar o Projeto Político Pedagógico e Administrativo, deverão:

( ) ser de caráter obrigatório para a escola e para os(as) alunos(as), quando compuserem o total de horas letivas definidas para o curso e ofertada a todos os(as) estudantes do estabelecimento de ensino; e

( ) ser de caráter obrigatório para a escola e optativo aos(as) alunos(as), quando a carga horária da atividade extrapolar àquela definida para o curso e for ofertada a turmas e/ou grupos, e não envolver o conjunto de estudantes do estabelecimento de ensino.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE FUNCIONAL: \_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Habitação e Saneamento para firmar os seguintes Termos Aditivos:

Sexto Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 734/2009 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Osório, visando à complementação da construção de cem unidades habitacionais, no âmbito do Programa Produção de Ações Habitacionais – Emancipar. Expediente nº 702-32.00/09-7;

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3969/2012 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e a Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Ijuí – CREHNOR NOROESTE, visando à complementação da construção de dezesseis unidades habitacionais no Município de Maçambará, no âmbito do Programa Produção de Ações Habitacionais. Expediente nº 1603-32.00/12-9;

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2780/2010 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Sapiranga, visando à pavimentação de ruas, no âmbito do Programa Emancipar. Expediente nº 1265-32.00/10-6.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 838-37.01/14-2, e de conformidade com a Lei nº 13.701, de 6 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 13.809, de 20 de outubro de 2011, e art. 61, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **considera designada**, no período de 29 de setembro de 2014 a 9 de outubro de 2014, DANIELA CAROLINA ECKERT, Identidade Funcional nº 3627110, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Promoção Comercial e Atração de Investimento da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 6810-24.44/14-4, e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 45.721, de 23 de junho de 2008, combinado com a Portaria DETRAN/RS nº 247, de 15 de junho de 2011, alterada pela Portaria 389, de 3 de outubro de 2013, **exonera e nomeia**, os integrantes da Subseção XII da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, como segue:

Exonera	NEUZA SCHIEHL	Titular
Nomeia	CARLA CRISTINA DE SOUZA	Titular
Exonera	SHEROLL BERNARDI MEIRA	Suplente
Nomeia	VIVIANE FEIJÓ DA SILVA	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Expediente nº 46676-20.00/14-5, e de conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2014, referente à nomeação para os cargos do Nível I do Grau A, a seguir indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, com exercício em unidades de trabalho da Secretaria da Saúde, dos(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

**I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:**

a) Concurso 20: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de edificações: Engenheiro Civil - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
PIERO FELIPE ROLIM ANTUNES	4º	
ALEXANDRE BRIANCE LEITE	5º	

b) Concurso 33: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de auditoria: Médico Auditor - 30 horas semanais – 5ª CRS - Caxias do Sul - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
GABRIEL FERREIRA PHEULA	1º	

c) Concurso 36: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Clínico Geral - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
JACQUELINE MORI LAZZARI	5º	
MELISSA MARCANZONI BORTOLOTTI	6º	
LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA	8º	

d) Concurso 38: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico do Trabalho - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
RINALDO EMANUEL DE ABREU ROCHA	1º	

e) Concurso 40: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Epidemiologista - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	2º	

f) Concurso 42: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Geriatra - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS	1º	
ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	2º	

g) Concurso 43: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Ginecologista e Obstetra - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
FERNANDA LARANJEIRA MENDONÇA	1º	
CAROLINA DE CASTRO PEREIRA	3º	

**Corag**  
Companhia Rio-grandense  
de Artes Gráficas

www.corag.rs.gov.br

h) Concurso 53: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Pneumologista - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
RENATA ULLMAN DE BRITO	1º	

i) Concurso 54: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Psiquiatra - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
RACHEL MONTAGNER	6º	
GUSTAVO SALVATI	7º	
MIRELA DAL RI	10º	
NATHALIA JANOVIK DA SILVA	14º	

j) Concurso 55: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Regulador - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ANDREIA WALLAU VILAVERDE	8º	
CESAR LUIZ GONÇALVES DIOGO	44º	N/P
RAIMUNDO RENATO RAMOS DE ARAUJO	52º	N/P

k) Concurso 03: Técnico em Saúde - Funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem: Técnico em Enfermagem - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
DENILSON BRANDES BARCELLOS	3º	
EVELIN MARIA BRAND	6º	
ANA PATRICIA DOS SANTOS CORTES	13º	
NEUZA MARIA ALVES	15º	
GISELI SOARES MAUS	26º	
LUCIANA AREAL NAVARRO	29º	
LORE BARBOSA RIBEIRO SOARES	32º	
VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	40º	
FERNANDA ANTUNES BERNI	56º	
ELOISA REGINA MENDES PIRES	60º	
RODRIGO SOUZA DE MENEZES	62º	
VERA JACQUES VALENTIM	63º	

l) Concurso 03: Técnico em Saúde - Funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem: Técnico em Enfermagem - 30 horas semanais - 4ª CRS - Santa Maria - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
SANDRA REGINA TRINDADE DA COSTA	1ª	

m) Concurso 03: Técnico em Saúde - Funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem: Técnico em Enfermagem - 30 horas semanais - 11ª CRS - Erechim - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ADRIANA JOELITA CHAGAS DAMBROS	1ª	

## II - desistência:

a) Concurso 03: Técnico em Saúde - Funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem: Técnico em Enfermagem - 30 horas semanais - 12ª CRS - Santo Ângelo - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
JANE MARIA KLEINUBING	2ª	

## III - solicitação de nomeação em última chamada:

a) Concurso 12: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área sócio-comportamental: Assistente Social - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ADRIANE CABREIRA CORREIA	52º	Def.

b) Concurso 18: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência à enfermagem: Enfermeiro - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
CARMEM ALICE DE OLIVEIRA CORREIA	35º	N/P

c) Concurso 28: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais: Farmacêutico - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
CLEIDIANE QUITERIA DA CONCEIÇÃO	257º	N/P

d) Concurso 33: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de auditoria: Médico Auditor - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
LEANDRO ANDRE VIEIRA OLSSON	1º	

e) Concurso 33: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de auditoria: Médico Auditor - 30 horas semanais - 4ª CRS - Santa Maria - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
LEANDRO LESINA VINIEMKO	1º	

f) Concurso 40: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Epidemiologista - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
CARINA GUEDES RAMOS	1º	

g) Concurso 53: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Pneumologista - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
FLAVIA GABE BELTRAME	2º	

h) Concurso 54: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Psiquiatra - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
FRANCISCO GRENDENE BOTTI	4º	
ALEXANDRE KIESLICH DA SILVA	11º	

i) Concurso 55: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Regulador - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
SAMANTA DAIANA DE ROSSI	6º	
MARCELO IVO CAMPAGNOLO	12º	
FERNANDO BARCELLOS DO AMARAL	15º	

j) Concurso 03: Técnico em Saúde - Funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem: Técnico em Enfermagem - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
CLEA LUCIA MAGALHÃES	14º	
BRUNA DOS SANTOS LUZ	64º	

k) Concurso 69: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de reabilitação: Terapeuta Ocupacional - 30 horas semanais - 7ª CRS - Bagé - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
LIESE NASCIMENTO DOS SANTOS	1º	

## IV - não comparecimento dentro do prazo legal ao exercício:

a) Concurso 33: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de auditoria: Médico Auditor - 30 horas semanais - 3ª CRS - Pelotas - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ROGER ROCHA MIRANDA	1º	

b) Concurso 36: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência médica: Médico Clínico Geral - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
PAULA LEITE DUTRA	1º	

## V - não apresenta deficiência que justifique o enquadramento na Lei nº 10.228/1994, conforme Ofício SEMED/DMEST:

a) Concurso 07: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de administração: Administrador - 30 horas semanais - 18ª CRS - Osório - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
GIECO COELHO MACHADO	17º	Def.

b) Concurso 07: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de administração: Administrador - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ELISA BUENO SOLARI	42º	Def.

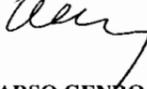
## VI - indeferimento pela Comissão designada pela Portaria nº 439/2014-DRH, destinada a verificar a inserção da pessoa declarada integrante da população negra ou da população parda, no concurso público realizado pela Secretaria da Saúde, conforme previsto no item 4.1.6 do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2013:

a) Concurso 18: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência à enfermagem: Enfermeiro - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO	36º	N/P

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.  
  
**FLÁVIO BELMANN**,  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

  
**TARSO GENRO**,  
 Governador do Estado.



**Corag**  
 Companhia Rio-grandense  
 de Artes Gráficas

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700  
 Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760  
 Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516  
 Home Page: www.corag.rs.gov.br / E-mail: corag@corag.rs.gov.br

**EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**Vera Oliveira**  
 Diretora-Presidente

**Rogério Roque Aloise**  
 Diretor Industrial

**Dorvalino Santana Alvarez**  
 Diretor Administrativo/Financeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Expediente nº 46676-20.00/14-5, e de conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2014, referente à nomeação para os cargos do Nível I do Grau A, a seguir indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 05 de abril de 2010, com exercício em unidades de trabalho da Secretaria da Saúde, dos(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

**I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:**

a) Concurso 07: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de administração: Administrador - 30 horas semanais - 15º CRS - Palmeira das Missões - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
GRAZIELA DOS SANTOS SALVI	1º	

b) Concurso 11: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área jurídica: Assessor Jurídico - 30 horas semanais - 15º CRS - Palmeira das Missões - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
RENAN TEIXEIRA SOBREIRO	1º	

c) Concurso 33: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de auditoria: Médico Auditor - 30 horas semanais - 4º CRS - Santa Maria - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
DIEGO MICHELON DE CARLI	2º	

d) Concurso 55: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de regulação: Médico Regulador - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
DEISE CHAGAS NEUMANN	32º	
MARCELO SILVEIRA CANABARRO	49º	
ELISA SFOGGIA ROMAGNA	53º	
FERNANDO DA MOTA FIGUEIREDO	54º	
MARCELO SALAME	55º	
FERNANDO CARLOS DA SILVA	62º	
GABRIELA LOTIN NUERNBERG	73º	

**II - solicitação de nomeação em última chamada:**

a) Concurso 07: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de administração: Administrador - 30 horas semanais - 11º CRS - Erechim - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
MARCELO FONTANA	2º	

b) Concurso 20: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de edificações: Engenheiro Civil - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
THIAGO AMADORI	6º	

c) Concurso 55: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de regulação: Médico Regulador - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ROBERTO LODEIRO MULLER	22º	
ANDRÉ BATISTA RIBEIRO	27º	
MARCOS ROBERTO TIETZMANN	30º	
LUIZE NUNES BETTANZO	70º	
AMANDA KETZER MENEZES CITRIN	74º	
PATRICIA ELISABETE DA SILVA CURI CARVALHO	119º	N/P

d) Concurso 69: Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de reabilitação: Terapeuta Ocupacional - 30 horas semanais - Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classificação	Cotas
ARIANE MARINHO SANTANA	7º	N/P

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

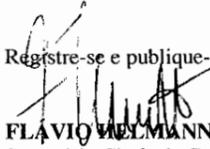
  
FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 21608-12.03/14-3, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Complementar nº 14.385, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, **concede o abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar**, ao Sd QPM-1 LUCIANO SILVA DE LIMA, Identidade Funcional nº 2313189/01, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação de Sd. à graduação de 2º Sgt., acrescida do valor correspondente a oitenta por cento do soldo básico de Primeiro Tenente da Brigada Militar, já computados os valores dos triênios e adicionais concedidos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 31498-12.03/14-0, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, nos autos do Processo nº 027/3.12.0005428-2, **torna definitiva a inclusão do Sd. ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, Identidade Funcional nº 3726703, no serviço ativo da Brigada Militar, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 13 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

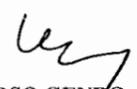
  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 2246-12.03/14-7, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Complementar nº 14.385, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, **concede o abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar**, ao 3º Sgt. QPM-1 FRANCISCO NERI CORREA, Identidade Funcional nº 2234360/01, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt., acrescida do valor correspondente a oitenta por cento do soldo básico de Primeiro Tenente da Brigada Militar, já computados os valores dos triênios e adicionais concedidos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

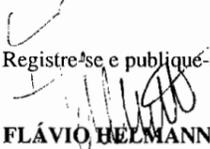
  
FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 13959-12.03/14-8 e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Complementar nº 14.385, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, **prorroga o Abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar**, do 3º Sgt. QPM-1 ALTAIR DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 363642/01, pelo período de dois anos, a contar de 27 de agosto de 2014, equivalente ao valor da diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt., já computados os valores dos triênios e adicionais concedidos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
FLÁVIO HELMANN,  
Secretário Chefe da Casa Civil.



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700  
Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760  
Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516  
Home Page: www.corag.rs.gov.br / E-mail: corag@corag.rs.gov.br

**EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**Vera Oliveira**  
Diretora-Presidente

**Rogério Roque Aloise**  
Diretor Industrial

**Dorvalino Santana Alvarez**  
Diretor Administrativo/Financeiro